



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2010, 01 DE JUNHO DE 2010

Publicado em	02 / 06 / 2010
No Jornal	Diário m.s.
Edição nº	ano 17 nº 4372
	<i>Indeça</i>

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."*

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

*Considerando* o feriado religioso de Corpus Christi, bem como a necessidade de contenção de dispensas,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 04 de junho de 2010, em decorrência da comemoração do dia de "Corpus Christi".

Art. 2º- No dia acima mencionado como ponto facultativo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 01 DE JUNHO DE 2010.

*(Assinatura)*  
ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL